



**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XII - Recife, quinta-feira, 01 de maio de 2025 - Nº 077

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**GOVERNO DE PERNAMBUCO REALIZA REUNIÃO DE
INTEGRAÇÃO PARA A OPERAÇÃO INVERNO 2025**

O objetivo foi alinhar estratégias e reforçar a atuação das defesas civis em todo o Estado



A vice-governadora de Pernambuco, Priscila Krause, representou a governadora Raquel Lyra na reunião de integração da Operação Inverno 2025, realizada nesta quarta-feira (30). O encontro, promovido pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco (Sepdec), aconteceu no auditório do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e reuniu autoridades e representantes de órgãos das esferas federal, estadual e municipal.

Na abertura do evento, Priscila Krause destacou o caráter preventivo e articulado da ação. "A Defesa Civil é um sistema integrado, com atuação conjunta dos governos federal, estadual e municipal. Ao Estado cabe a responsabilidade de coordenar as ações em Pernambuco, e essa reunião tem o objetivo de antecipar possíveis ocorrências durante a quadra chuvosa de 2025.

Estamos reforçando o apoio técnico e promovendo visitas aos municípios para fortalecer as defesas civis locais. Nossa trabalho se dá mais nas estradas e comunidades do que nos gabinetes, justamente para conhecer melhor o território e agir com precisão", afirmou.

O secretário-executivo de Proteção e Defesa Civil, coronel Clóvis Ramalho, apresentou um balanço das ações realizadas pela Sepdec desde janeiro, como visitas técnicas, mapeamento de áreas de risco e capacitação de agentes municipais. Segundo ele, encontros como esse são fundamentais para alinhar protocolos e promover o entrosamento entre os diferentes órgãos envolvidos na gestão de riscos. "Reunimos os atores do sistema de proteção e defesa civil para discutir estratégias conjuntas e facilitar a articulação em momentos de emergência. Também tivemos a presença do diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), que apresentou a ferramenta Defesa Civil Alerta, que será implantada em breve no Estado", explicou.



A nova ferramenta, já em operação nas regiões Sul e Sudeste, foi detalhada pelo diretor do Cenad, Armin Braun, e pelo coordenador-geral de monitoramento e alerta da Defesa Civil Nacional, Tiago Schnorr. Ambos ressaltaram a importância da iniciativa diante dos eventos extremos que vêm se intensificando no país. "Estamos lidando com dois extremos: as chuvas intensas e as estiagens prolongadas. Pernambuco vivencia essas duas realidades, por isso a prevenção e o planejamento são fundamentais. O sistema de alerta permitirá uma resposta mais rápida e eficiente à população", afirmou Braun.

O evento contou ainda com a presença de representantes da Defesa Civil dos estados da Bahia e do Rio Grande do Norte, que vieram conhecer de perto as estratégias adotadas por Pernambuco. Para o tenente-coronel Fonseca, coordenador estadual da Defesa Civil potiguar, "a troca de experiências é essencial, pois enfrentamos situações semelhantes em nossos estados". Já o coordenador baiano, Osny Bonfim, destacou a importância do intercâmbio de boas práticas.



Além das discussões técnicas, a programação incluiu a apresentação do prognóstico climático para a quadra chuvosa de 2025, realizado pela Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), e palestras sobre o processo de nacionalização do sistema Defesa Civil Alerta, o papel do Cenad na articulação com

órgãos federais, e os procedimentos de acionamento do apoio das Forças Armadas. A reunião reafirma o compromisso do Governo de Pernambuco com a prevenção de desastres, o fortalecimento institucional e a proteção das populações mais vulneráveis durante o período chuvoso.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 077 DE 01 DE MAIO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.648-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, o servidor **Mauricio Bartolomeu da Silva**, matrícula SGP nº 2408694/01, cedido à Secretaria de Defesa Social, a partir de 01.05.2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 1.662-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento ao Públíco, a servidora **CRISTIANE FARIAS DA SILVA DINIZ**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 122261/01, da SDS, a partir de 01/05/2025, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Retaguarda Pericial, a partir de 01/01/2025.

Nº 1.663-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão Técnica, a servidora **RUBIA MARCIA VIDAL CORREIA DE SIQUEIRA**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 129140/01, da SDS, a partir de 01/05/2025, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Retaguarda Pericial, a partir de 01/01/2025.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 123-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001106/2024-89 (54267932) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 033, de 16/08/2024 (54857739), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Médico Legista aposentado **EDUARDO BARROS NOGUEIRA**, matrícula nº 029.605-8 (SGP nº 310466/01), ocorrida em XX/XX/202X; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **LENICE EMILIA DA SILVA NOGUEIRA**, viúva.

Nº 124-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000124/2025-24 (64451445) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 014, de 04/04/2025 (65202878), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Aposentado **EDIVALDO RIBEIRO LINS**, matrícula nº 38.547-6 (SGP nº 365947/01), ocorrida em 01/08/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **ERIKA RÚBIA CAMPOS CARDOSO LINS**, viúva.

Nº 125-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002738/2024-60 (64443633) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 014, de 04/04/2025 (65209826), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia **EDIVALDO RIBEIRO LINS**, matrícula nº 384.917-1 (SGP nº 365947/01), ocorrida em 15/11/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DE FÁTIMA GUERRA PESSOA DA SILVA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 077, de 01MAI2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTRARIAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 444 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Sargento PM **FLÁVIO OZÓRIO DOS SANTOS GOMES** e dos Cabos PM **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA** e **HAWINNER OLIVEIRA MOURA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Lucena - PB, no dia 6 de abril de 2025.

Nº 445 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **DANIELLY MARQUES DE SOUZA**, da Subtenente RRPM **WALKYRIA RAMOS TORRES**, dos Segundos Sargentos PM **AYRON RICARDO BARBOSA**, **MÁRCIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA** e **ADRIANA PATRICIA MORAES PEREIRA**, do Terceiro Sargento PM **DIEGO CESAR SIQUEIRA DE FREITAS**, e dos Cabos PM **VIVIANNY MARIA DOS SANTOS**, **ELIAB NASCIMENTO DOS SANTOS** e **RENATO AURÉLIO FELIX DA SILVA**, da referida Secretaria, para realizarem uma nova visita técnica à Coordenação do PROERD Paraíba, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 8 de abril de 2025.

Nº 446 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **EDUARDO JORGE SILVA BARBARA**, **FERNANDO MORAIS CAMPOS** e **MARCILENE FERRERIA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no dia 8 de abril de 2025.

Nº 447 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **EDUARDO DE MELO RALPH**, **WILTON WAGNER VASCONCELOS DA SILVA** e **JENNIFER FERREIRA DE SOUZA** e do Escrivão de Polícia **GILBERTO DANilo MORAIS DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de em João Pessoa - PB, nos dias 14 e 15 de abril de 2025.

Nº 448 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **ROOSEVELT FERNANDO DA SILVA**, do Terceiro Sargento PM **RAFAEL SOARES MIRANDA**, e do Soldado PM **ALBERTO HENRIQUE TIBÚRCIO ALCOFORADO DE CARVALHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 15 de abril de 2025.

Nº 449 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **NAPOLEÃO BRUNO GALVÃO FERREIRA**, **SÁvio BENEVIDES FRANCISCO JOSÉ** e **CARLOS MANOEL LEITE FERREIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Simões - PI, nos dias 15 e 16 de abril de 2025.

Nº 450 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **GEFERSON EPIFANIO DOS ANJOS**, da referida Secretaria, para atuar como instrutor na 7ª edição do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades, na cidade de Brasília – DF, no período de 23 de abril de 2025 a 05 de junho de 2025, sem ônus ao Estado de Pernambuco.

Nº 451 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **WEDYJA DE ANDRADE E SILVA**, da referida Secretaria, para participar da 2ª Fase Presencial do 70º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Civis, na cidade de Brasília - DF, no período de 4 a 16 de maio de 2025.

Nº 452 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ADEMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, na cidade de Brasília – DF, no período de 6 a 9 de maio de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 453 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **THIAGO EMANUEL BARROS LEITE** e do Agente de Polícia **PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 14 de maio de 2025.

Nº 454 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia **MARTA MARIA TAVARES DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para participar como discente do curso do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para a Recuperação de Ativos e o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLD, na cidade de Teresina - PI, no período de 20 a 22 de maio de 2025.

Nº 455 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel RRPM **JAMERSON PEREIRA DE LIRA** e do Coronel PM **ALEXANDRE CALADO BOTELHO**, da referida Secretaria, para participarem do 3º Congresso Internacional de Polícia Judiciária Militar da Brigada Militar, na cidade de Gramado - RS, nos dias 22 e 23 de maio de 2025.

Nº 456 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **ITALO HUGO BARBOSA DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar de evento no Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, na cidade de Brasília – DF, no período de 26 a 30 de maio de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 457 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**, da referida Secretaria, para participar do II Encontro Nacional do Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública, na cidade de Belém - PA, no período de 27 a 30 de maio de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 458 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **RODRIGO BORGES PAIXÃO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 2 a 6 de junho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 459 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **GABRIELLE NISHIDA SANTOS MARINHO**, da referida Secretaria, para participar do 3º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento do Narcotráfico - Renarc, na cidade de Vitória - ES, no período de 3 a 5 de junho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 460 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAIAS ANTONIO NOVAES GONCALVES**, da referida Secretaria, para participar na qualidade de palestrante do 3º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento do Narcotráfico - Renarc, na cidade de Vitória - ES, no período de 3 a 5 de junho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 461 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FREDERICO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para compor o corpo docente do Curso de Inteligência Financeira - 33ª edição, na cidade de Salvador - BA, no período de 8 a 10 de junho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 462 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Agente de Polícia **GERLÂNDIA DINIZ TOMAZ**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial – 5ª Edição, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 de junho a 4 de julho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 463 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES** e dos Agentes de Polícia **DIEGO JOSE LOBO DE OLIVEIRA** e **AYRIS DE OLIVEIRA FERRAZ**, da referida Secretaria, para participarem como docentes no Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial - 5ª Edição, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 de junho a 4 de julho de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 077, de 01MAI2025).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PUBLICAÇÕES DO DIA 30.05.2025

PORTARIA CONJUNTA SDS/SEPLAG Nº 002/2025

O Secretário de Defesa Social e o Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei n.º 16.171/2017, de 26/10/2017, a Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 05/2024, publicada no D.O.E. em 31 de dezembro de 2024, a Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 02, de 22/04/2021, e o atingimento das metas estipuladas de MVI – Mortes Violentas Intencionais – para o 1º trimestre de 2025, no âmbito do Programa de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar o resultado do PDS - Prêmio de Defesa Social - aos policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado de Pernambuco para o 1º trimestre de 2025.

Art. 2º Farão jus ao PDS 1, de acordo com as regras do inciso I, do artigo 3º, e inciso I, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 6 (Jaboatão dos Guararapes);

2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão);

2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN;

2ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Prazeres);

11ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Salgueiro).

Art. 3º Farão jus ao PDS 2, de acordo com as regras do inciso II, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 4 (Várzea);

AIS 7 (Olinda);

AIS 10 (Cabo de Santo Agostinho);

AIS 11 (Nazaré da Mata);

AIS 12 (Vitória de Santo Antônio);

AIS 16 (Limoeiro);

3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN;

4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN;

5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN;

7ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Surubim);

8ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Goiana);

10ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Vitória de Santo Antônio);

14ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Cabo de Santo Agostinho);

15ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Olinda);

16ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Palmares);

BPRv;

BPChoque;

CIATUR;

CIPCães;

BPTran;

CIPMoto;

Bar Seguro Zona da Mata;

URPOC – NAZARÉ;

URPOC – PALMARES.

Art. 4º Farão jus ao PDS 3, na proporção de 100% de seu valor, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” a “f”, do Inciso III, do artigo 3º, excluindo-se os casos da hipótese do § 1º, do mesmo artigo, nos moldes da Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 04, de 28/09/2024.

Art. 5º Farão jus ao PDS 4, de acordo com as regras do inciso IV, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 2 (Espinheiro);

AIS 3 (Boa Viagem);

AIS 5 (Apipucos);

AIS 8 (Paulista);

AIS 9 (São Lourenço da Mata);

AIS 13 (Palmares);

AIS 14 (Caruaru);

AIS 15 (Belo Jardim);

AIS 17 (Santa Cruz do Capibaribe);

AIS 22 (Floresta);

AIS 23 (Salgueiro);

AIS 26 (Petrolina);

DIRESP PC (Sede);

Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA (sede);

Delegacia de Polícia de Atos Infracionais – DPAl;

Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente – DECCA;

1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista);

Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede);

1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN;

7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN;

Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede);

1ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Santo Amaro);

3ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Petrolina);

4ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Caruaru);

5ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Paulista);

Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio - DEPATRI (Sede);

Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF);

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV);

DIRESP PM (Sede);
CIPOMA;
BOPE;
RPMon;
BPRp;
BPGd;
1º BIESP;
2º BIESP;
Bar Seguro RMR;
IML – SEDE;
IC –SEDE;
IGFEC;
GINTER 1;
URPOC – CARUARU;
URPOC – SALGUEIRO.

Art. 6º Farão jus ao PDS 5, na proporção de 100% de seu valor, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” e “b”, do Inciso V, do artigo 3º.

Art. 7º De acordo com as regras do inciso III, do artigo 4º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas seguintes Diretorias Operacionais farão jus aos seguintes PDS:

DIM: PDS 4;
DINTER-1: PDS 4;
DPO PMPE: PDS 4.

Art. 8º Farão jus ao PDS 2, os servidores previstos no artigo 6º, inc. I a X, da Lei 16.171/2017, **observando-se as regras do parágrafo segundo.**

Art. 9º Os policiais civis lotados nas Divisões de Homicídios e Delegacias de Polícia de Homicídios, relacionadas com área(s) de atuação(s), farão jus ao PDS de acordo com o que se segue, nos moldes do inciso I e II, do artigo 4º, da Lei 16.171/2017 c/c o §1º, Art. 3º da mesma lei:

11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes) – PDS 1;
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes) – PDS 1;
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno) – PDS 1;
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH – PDS 2;
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH – PDS 2;
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede) – PDS 2;
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda) – PDS 2;
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata) – PDS 2;
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede) – PDS 2;
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho) – PDS 2;
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca) – PDS 2;
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana) – PDS 2;
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória) – PDS 2;
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares) – PDS 2;
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede) – PDS 4;
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH – PDS 4;
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH – PDS 4;
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista) – PDS 4;
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista) – PDS 4;
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista) – PDS 4;
3ª DH (Sede) – PDS 4;
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru) – PDS 4;
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru) – PDS 4;
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe) – PDS 4;
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina) – PDS 4.

Art. 10 Fará jus ao PDS 4, o bombeiro militar que participe diretamente de operações de resgate de vítima de tentativa de CVLI (**de acordo com o resultado da Diretoria Integrada Metropolitana**), conforme previsto na alínea “b”, do inciso IV, artigo 3º, Lei 16.171/2017.

Art. 11 Os valores do prêmio constam no Anexo Único da Lei n.º 16.171, de 26 de outubro de 2017.

Art. 12 Sempre que houver conflito entre caso amplo e estrito, considera-se o caso estrito.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2630 - Dispensar o Soldado PM **Antonio Felipe Alves da Silva**, mat. nº 1239422 (SGP nº 4067029/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Análise e Interpretação/GGACE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 05/05/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2631 - Designar o Agente de Polícia **Washington Ferreira de Souza**, mat. nº 2737051 (nº funcional 106255/02), para a Função Gratificada de Apoio 2 símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 16/04/2025.**

Nº 2632 - Designar o Agente de Polícia **Suetone Gomes da Silva**, mat. nº 3199258 (nº funcional 133738/01), para a Função Gratificada de Apoio 2 símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 14/04/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2633 - Designar o Agente de Polícia **José Carlos da Silva**, mat. nº 1431021 (nº funcional 905747/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Helivaldo Sodré da Mota**, mat. nº 1193457 (nº funcional 767510/01).

Nº 2634 - Designar o Agente de Polícia **Waldemir de Souza Barbosa Neto**, mat. nº 3871614 (nº funcional 3813304/01), para a Função Gratificada de Apoio 2 símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 11/04/2025.**

Nº 2635 - Designar a Agente de Polícia **Juliana Borges Silva**, mat. nº 2729121 (nº funcional 116080/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/04/2025**, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Pedro Ramos Tinoco**, mat. nº 3908280 (nº funcional 3819000/01).

Nº 2636 - Designar a Agente de Polícia **Ilma Maria Januario**, mat. nº 3197182 (nº funcional 134720/01), para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, durante a licença médica de sua titular, a Agente de Polícia **Luzypaula de Araújo Marcelino**, mat. nº 3876250 (nº funcional 3809978/01), **no período de 09/04 a 05/06/2025**, ficando revogada a Portaria SDS nº 1142, de 08/02/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2637 - Designar a Escrivã de Polícia **Thayse Urbano Caldas**, mat. nº 3867781 (nº funcional 3820629/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Escrivão de Polícia **Antônio Carlos do Nascimento**, mat. nº 2735016 (nº funcional 117794/01), **a contar de 09/04/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2638 - Designar o Agente de Polícia **Miguel Brasiliano da Silva Neto**, mat. nº 3196089 (nº funcional 131146/03), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, **no período de 02/05 a 30/07/2025**, em razão da licença prêmio de seu titular, o Agente de Polícia **Eronides Batista de Moura Filho**, mat. nº 2208091 (nº funcional 1265873/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2639 - Dispensar, a pedido, a Escrivã de Polícia **Fabíola Dantas Freire**, mat. nº 3510271 (nº funcional 136314/03), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 211ª Circ. - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 09/04/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2640 - Designar o Agente de Polícia **Bruno José Alves Rodrigues Mota**, mat. nº 3199754 (nº funcional 131006/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 204ª Circ. - Ipubi, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Edelson Borges da Silva**, mat. nº 2728184 (nº funcional 128380/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2641 - Dispensar o 3º Sargento PM **Fabio Rodrigues Serpa**, matrícula nº 1064991 (2027178/01), da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Defesa Social da SDS, **com efeito retroativo ao dia 22/04/2025.**

Nº 2642 - Atribuir ao 3º Sargento PM **Thiago de Melo Ximenes**, matrícula nº 1068806 (SGP nº 2035146/01), a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Defesa Social da SDS, **com efeito retroativo ao dia 22/04/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2643 - Designar o Agente de Polícia **Alfredo Ferreira Herculano**, mat. nº 3995077 (nº funcional 2074800/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 154ª Circ. - Brejão, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/04/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2644 - Designar o Agente de Polícia **Weily Rocha**, mat. nº 2969815 (nº funcional 130774/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Setor de Investigação, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2025.**

Nº 2645 - Designar o Agente de Polícia **Marcone Emanoel de Almeida Sobral**, mat. nº 2969750 (nº funcional 107946/03), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 94ª Circ. - Cupira, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 11/04/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 077, de 01MAI2025).

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2646 - EMENTA: Afasta Policiais Militares de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** o trâmite do Conselho de Disciplina SIGPAD 2025.12.5.000828; **CONSIDERANDO** que se mostram cabíveis os afastamentos cautelares dos Policiais Militares, objetivando garantir à ordem pública, à instrução regular do processo disciplinar e à viabilização da correta aplicação de sanções disciplinares, já que recaí sobre eles indícios de práticas de atos incompatíveis com as funções públicas; **CONSIDERANDO** a Manifestação da Corregedora Geral da SDS, pautada na documentação inserta no Processo nº 2025.12.5.000828, argumentos apresentados por meio de expediente no qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos noticiados nos autos do citado processo disciplinar; **RESOLVE:** I – **Afastar das funções públicas, por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei nº 11.929/01, o Sargento PM Mat. 102902-9 ROGÉRIO CRISTÓVÃO DE ARRUDA, o Sargento PM Mat. 110503-5 MARCOS FERNANDES BARROS FILHO e o Cabo PM Mat. 115243-2 DAVID RANIÈRE DE ALBUQUERQUE, os quais foram submetidos ao Conselho de Disciplina SIGPAD**

2025.12.5.000828; II - Prorrogar os afastamentos tratados no inciso anterior, uma única vez, por igual período, caso não haja a conclusão do já citado Processo Administrativo Disciplinar nesse prazo; III - Determinar aos Comandantes das OMEs nas quais servem os militares afastados, que recolham à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da PMPE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, suas identificações funcionais, bem como que providenciem recolhimento, aos setores competentes das Unidades, das armas e utensílios funcionais que porventura se encontrem à disposição dos referidos; IV - Determinar, ainda, aos Comandantes aos quais estiverem subordinados os ditos Policiais que os apresentem à DGP/PMPE, enquanto perdurarem os afastamentos cautelares, ficando os referidos à disposição e sob a subordinação hierárquica daquela autoridade, devendo comparecer diariamente nos setores que lhes forem indicados, sendo registradas suas presenças, e lá permanecendo durante todo o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outros motivos não estiverem impedidos para tal; V - Findo o prazo dos afastamentos, incluindo a prorrogação, quando e se for o caso, sem que haja a conclusão do Conselho de Disciplina SIGPAD 2025.12.5.000828, ficará a cargo da DGP/PMPE adotar providências para que os militares retornem às atividades meramente administrativas, se por outros motivos não estiverem afastados de suas habituais funções, restituindo-lhes os instrumentos retidos e concedendo-lhes novas carteiras de identidade funcional, nas quais deverá constar restrição ao porte de armas, até decisão do mérito disciplinar do Conselho de Disciplina, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo, inclusive, informar as medidas adotadas à Corregedoria, assim que as providenciar; VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2647 - Designar o Delegado de Polícia **Allisson Nunes Eulampio**, matrícula nº 3865088 (nº funcional 3815030/01), titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença para acompanhamento de pessoa da família do titular, o Delegado de Polícia **Adriano Laurentino da Silva**, matrícula nº 4365194 (nº funcional 4233336/01), **no período de 07/04 a 05/06/2025**, conforme CI 58 (65828724), da 19ª DESEC, e Despacho 2903 (65895559) da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000118/2025-31.

Nº 2648 - Designar o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 2139332 (nº funcional 1233440/01), titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela da férias do titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 2960397 (nº funcional 106553/01), **no período de 05 a 19/05/2025**, conforme CI 83 (65500021), da 8ª DESEC, e Despacho 2993 (66050819) da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000101/2025-62.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2649 - Dispensar o 1º TEN QOPM **Ivoncleiton da Silva Lino**, matrícula nº 1076728, da função de Comandante da 3ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **24 de Março de 2025**.

Nº 2650 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Almir Lins Ferreira Filho**, matrícula nº 1267450, da função de Comandante da 4ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **24 de Março de 2025**.

Nº 2651 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Jefferson Jose da Silva Souza**, matrícula nº 1267663, da função de Comandante da 3ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **24 de Março de 2025**.

Nº 2652 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Lucas Bahia Simoes Malta**, matrícula nº 1267558, da função de Comandante da 2ª CPM do 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2653 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Eder Giovane Macieira de Lima**, matrícula nº 1260570, da função de Comandante da 1ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2654 - Dispensar o 1º TEN QOPM **Jose Soares Pereira Neto**, matrícula nº 1033050, da função de Comandante da 2ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2655 - Dispensar o 1º TEN QOPM **Mayara Cristina Silva Santos**, matrícula nº 1237233, da função de Comandante da 3ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2656 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Igor Santiago de Oliveira**, matrícula nº 1138421, da função de Comandante da 3ª CPM do 15º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2657 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Luiz Kostner de Melo Gomes**, matrícula nº 1260707, da função de Comandante da 1ª CPM do 22º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2658 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Wanderson Mccartney Farias Lins**, matrícula nº 1065645, da função de Comandante da 2ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2659 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Aldemir Alves de Lucena Junior**, matrícula nº 1127241, da função de Comandante da 4ª CIA do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **6 de Fevereiro de 2025**.

Nº 2660 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Eugenio Alves Ribeiro Neto**, matrícula nº 1267566, da função de Comandante do 2º Pelotão do 3º CPM do 5º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2661 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Anderson Correia Gomes**, matrícula nº 1133357, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2662 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Ernandes Silva dos Santos**, matrícula nº 1123939, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2663 - Designar o 2º TEN QOPM **Eugenio Alves Ribeiro Neto**, matrícula nº 1267566, para a função de Comandante da 2ª CPM do 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2664 - Designar o 1º TEN QOPM **Jose Soares Pereira Neto**, matrícula nº 1033050, para a função de Comandante da 1ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2665 - Designar o 1º TEN QOPM **Mayara Cristina Silva Santos**, matrícula nº 1237233, para a função de Comandante da 2ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2666 - Designar o 2º TEN QOPM **Anderson Correia Gomes**, matrícula nº 1133357, para a função de Comandante da 3ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2667 - Designar o 2º TEN QOPM **Ernandes Silva dos Santos**, matrícula nº 1123939, para a função de Comandante da 2ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

Nº 2668 - Designar o 2º TEN QOPM **Pedro Vitor Ulisses Sales da Silva**, matrícula nº 1238140, para a função de Comandante da 3ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 2669 - I – Designar o Subtenente RRB M **Marcio Torres de França**, matrícula nº 1272306/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 2670 - I – Designar o 2º Sargento RRPM **Marcos Antonio de Barros Marcelino**, matrícula nº 1272314/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, sendo movimentado para fazer parte do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE** e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 2671 - I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Antonio Claudino Alves**, matrícula nº 1051822/PS 19/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das

medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar os efeitos da presente portaria a partir do dia 01/05/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 2672 - I – Dispensar ex-officio o 2º Sargento RRPM Lourival Leopoldino Ferreira, matrícula nº 1248936/MPPE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir os efeitos da presente portaria a partir do dia 16/04/2025.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DECISAO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SEI nº 3900009431.000017/2025-18 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD Nº 2023.12.5.001147 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - ACONSELHADA: 3º SGT PM MAT. 104068-5 CHALENY FERNANDA DAS CHAGAS – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 667/2025 - SDS - GGAJE (65973460)**. Em consequência, **DEFIRO PARCIALMENTE O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pela recorrente **mantendo-se a sanção disciplinar de 21 (vinte e um) dias de detenção**, pela infração ao Art. 139 da Lei nº 11.817/2000 c/c o Art. 4º, § 1º da Instrução Normativa do Comando Geral nº 492/2022, e tornando sem efeito a sanção disciplinar de 15 (quinze) dias de prisão, determinando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário (PADS) pela Corregedoria Geral da SDS para apuração residual da conduta da aconselhada. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2673 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular no Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 08, na modalidade presencial, realizado no **período de 16 a 20 de dezembro de 2024**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2048/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58827200)**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
01	SGT PMPE	103593-2	MARCIANO DE SÁ AMARAL	EXCLUIR
02	SGT PMPE	106674-9	RÔMULO ALVES DA SILVA JÚNIOR	EXCLUIR
03	TEN PMPE	104459-1	IVO ARAGÃO DE ARAÚJO	MATRICULAR
04	ST PMPE	103341-7	GUSTAVO DA SILVA BEZERRA	MATRICULAR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2674 - Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração e aplicação de penalidade, por suposto descumprimento, em desfavor da Empresa **ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 54.526.162/0001-97, uma vez que não houve a entrega dos itens relacionados na **Ordem de Fornecimento (65783987)**, conforme **SDS - CI 83 (65740732) - GGCICOM**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá concluir pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTRARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2675 - Art. 1º Designar para atuar como Gestor do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2025 PMPE/BPRV e DER/PE - 2025, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS/PE, com a interveniência da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, cujo objeto trata de cumprir o previsto no Art. 23, Inciso III, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB, referentes às ações inerentes a PMPE em toda área de circunscrição do DER no Estado de Pernambuco, concernentes à atividade de agentes executivos rodoviários, designados pelo referido Órgão de Trânsito como também, o repasse financeiro através de destaque orçamentário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, para a Secretaria de Defesa Social, através da Policia Militar de Pernambuco - PMPE, destinado à realização de ações referentes à atividade orçamentária 26.782.1034.1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado, o **TEN CEL QOPM Mat. 950749-3, ARTHUR CEZAR BELO DOS SANTOS** e como **FISCAL ADM. BPRV**, o **CAP QOAPM Mat. 103395-6, JULES BARBOSA MONTEIRO**, aos quais compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do Convênio.

Art.2º A Portaria entre em vigore na data da publicação.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA – Termo de Contrato

TC nº 004/2025. Empresa: Nordex, 20.976.413/0001-13. Valor: R\$ 4.518,76. Período: 29/04/2025 à 28/04/2026. TC nº 005/2025. Empresa: Costa Azul, 15.597.988/0001-95. Valor: R\$ 36.015,80. Período: 02/04/2025 à 01/04/2026. **Objeto:** fornecimento de água mineral, Proc.0519.2024.AC-16. PE.0224.SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3595.2025.0001.SAD

Processo SEI nº 0001200207.000177/2025-81. Obj.: Credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. EMPRESA HABILITADA: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., CNPJ nº 45.745.537/0001-19, conforme Item 5.3. do Edital. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos através do email comissaosadiv@gmail.com. - Lindomar Constantino Ferreira – AC. 40. CCSAD IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO Nº 901532025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo MATERIAIS PARA ATENDIMENTO FISIOTERÁPICOS, visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE - DASIS, Secretaria de Defesa Social de Pernambuco/SDS, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira e o Hospital Otávio de Freitas. I. Valor máximo estimado: R\$ 614.962,56 Início disputa: 16/05/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3595.2025.0001.SAD

Processo SEI nº 0001200207.000132/2025-14. Obj.: Credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. EMPRESA HABILITADA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, conforme Item 5.3. do Edital. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos através do email comissaosadiv@gmail.com. - Lindomar Constantino Ferreira – AC. 40. CCSAD IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3033.2024.AC-62.PE.0629.SAD.DASIS

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação eventual de prestação de serviços de procedimentos de terapias multidisciplinares (MÉTODO ABA), visando atender ao cumprimento de ações judiciais, em favor de pacientes usuários do Sistema de Saúde do Militares do Estado de Pernambuco - SISMEPE. Valor **máximo estimado: R\$ 25.329.256,9272**. Data final de entrega das propostas prorrogada de 06/05/2025 para 13/05/2025, às 09:30. Início disputa: 13/05/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Oscar Henrique de Oliveira Neto - AC-90.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2021-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 04/05/2025 a 03/05/2026; VALOR TOTAL: R\$2.929.618,08; EMPENHO: 2025NE000679; **CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 05.465.222/0001-01; **ORIGEM:** PROC. Nº 0108.2019.CPL-I.PE.0042.DAGSDS. Recife/PE, 29ABR2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 077, de 01MAI2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina****9 - Elogio:**

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração